

JUVENTUDE E EVOLUÇÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE DO FILME “QUE HORAS ELA VOLTA?”

YOUTH AND SOCIAL EVOLUTION: AN ANALYSIS OF THE FILM “WHAT TIME IS SHE BACK?”

Nara Rejane Gonçalves de Araújo¹

Universidade Estadual do Ceará, CE, Brasil

DOI: <https://doi.org/10.46550/cadernosmilovic.v2i1.66>

Recebido em: 12.07.2024

Aceito em: 25.07.2024

Resumo: Através de estudo fundamentado nas Ciências Humanas e Sociais, este trabalho analisa a evolução de uma geração através dos jovens, filhos de empregadas domésticas. Analisar-se-á as categorias juventude, classe social e geração, baseando-se na interpretação das cenas e falas do elenco de um filme, bem como, dos teóricos que fizeram estudos sobre tais categorias. O objetivo do presente trabalho é verificar como se deu a evolução da geração nova, jovens provenientes de escolas públicas e oriundos de classes de renda baixa, que através dos estudos, conseguiram superar suas mães, trabalhadoras domésticas. Os objetivos específicos são analisar a vida de empregadas domésticas em contraponto com a vida dos patrões e seus filhos, perquirir de que forma isso causa impacto na vida dos jovens e como reagem aos desafios que a modernidade lhes apresenta: no que tange à educação, trabalho e família. Também contextualiza o viés político em que a mulher se insere no Brasil e no mundo. A metodologia a ser utilizada é a referente à pesquisa documental, tendo como fonte o longa-metragem *Que horas ela volta?*, e pesquisa bibliográfica com a doutrina pertinente. Por fim, propõe-se uma compreensão sobre o contexto em que se deu a evolução social, por jovens, ao se sobreporem à vida humilde dos pais, galgando uma formação superior em um grande centro urbano. Será abordado também o direito à escolarização, os laços familiares e a perspectiva dos direitos humanos e políticos para o gênero feminino.

Palavras-chave: Juventude. Geração. Evolução social. Direitos políticos.

Abstract: Through a study founded on Human and Social Sciences, this work analyzes the evolution of a generation through young people, children of domestic workers. It will be analyzed as youth, social class and generation categories, based on the interpretation of the scenes and speeches of the cast of a film, as well as, of the theorists who made studies on such categories. The objective of the present work is to verify how the new generation evolved, coming from public schools and coming from low income classes, who through studies, managed to surpass their mothers, domestic workers. The specific objectives are to analyze the lives of domestic workers as opposed to the lives of bosses and their children, to investigate how this impacts the lives of young people and how they react to the challenges that modernity presents: with regard to education, work and family. It also contextualizes the political bias in which women are inserted in Brazil and in the world. The methodology to be used is that related to documentary research, having as a source the feature film *What time does she return ?*, and bibliographic research with the relevant doctrine. Finally, it is proposed an understanding of the context in which social evolution took place, by young people, by overcoming the humble life of their parents, reaching higher education in a

¹ Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará. Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela UCDB/Marcatto (*latu sensu*). Especialista em Direito Processual Civil pela FTP (*latu sensu*). Membro dos grupos de pesquisa GTEIA (UFC), Dimensões do Conhecimento e Poder Judiciário (ESMEC) e Miroslav Milovic. E-mail: nararejane@hotmail.com.



large urban center. The right to schooling, family ties and the perspective of human and political rights for women will also be addressed.

Keywords: Youth. Generation. Social evolution. Political rights.

1 introdução

“Temos o direito de sermos iguais sempre que as diferenças nos inferiorizam e temos direito de sermos diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza” (SANTOS, 2003). É com essa citação de Boaventura de Souza Santos que se inicia a análise do longa-metragem “Que horas ela volta?”, que retrata a evolução de uma classe social, sobretudo através do estudo. A estória é representada na personagem da atriz Regina Casé, uma empregada doméstica nordestina que trabalhou na casa de uma abastada família de São Paulo. Por longos anos a personagem foi serviçal dos patrões e fez as vezes da figura materna do filho destes. E assim fazia sem questionar que tipo de vida levava e em que condições se colocava diante dessa e da sua própria família. Até que a chegada da sua filha em São Paulo mudou a sua história e a maneira de enxergar os fatos. “A filha da empregada” chegou não somente para tentar o vestibular numa das melhores faculdades do país no curso de Arquitetura (USP), mas também para levantar dúvidas sobre fatos e ideias que estavam muito estabelecidas tanto para aquela família de patrões, como para sua própria mãe.

A necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades é algo que ainda causa espanto, sobretudo nas esferas de poder político e econômico. Isso porque os conceitos estão pré-estabelecidos e a convenção da submissão de empregados aos patrões fazem com que a evolução de uma classe social baixa, através dos estudos, cause impacto à classe social média e alta, fazendo parecer que aquela evolução social infringe as regras sociais.

Todavia, não é isso que prega Amartya Sen em “Liberdade como Desenvolvimento” (2010), pois para ele, as oportunidades econômicas, sociais e políticas são necessárias para o desenvolvimento da condição de agente individual. Sem elas, essa condição fica limitada e restrita. O autor enxerga as condições de liberdade e oportunidades como condições necessárias para o desenvolvimento. “O desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente” (SEN, 2010, p. 10).

Já para a autora Jean Scott, que trabalha a relação de poder, estabelece-se outro princípio para a lógica do surgimento das minorias, que tem como fundamento aparentemente a diferença, mas se funda essencialmente na questão política. O gênero, para ela, é uma primeira maneira de dar significado às relações de poder. Melhor dizendo: o gênero é um primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado e é a primeira relação de poder. Para Scott (2002), os conceitos de gênero estruturam a percepção simbólica e a organização concreta de toda a vida social².

A ciência política, por sua vez, dá visibilidade ao poder institucionalizado entre os poderes

² Apontamentos da aula da Professora Maria Helena Frota, na disciplina Família, Gênero e Geração do curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas, ESMEC, Fortaleza-CE em 08 de janeiro de 2020.

públicos e não o poder privado. Logo, o mal causado às mulheres foi separar o público e o privado, o que Hannah Arendt chama de esfera pública e privada (ARENDR, 2016)³. Isso quem define é o poder e não o espaço geográfico. Cria-se um modelo estático da família, como um ambiente de proteção, harmonia e equilíbrio; mas não, é também espaço de relações de poder, de consenso, de desavença, de afeto etc. É o modelo que está nas nossas mentes inconscientemente. E isso fica muito bem retratado no filme, no qual duas matriarcas de classes sociais diferentes assumem papéis diferentes no seio de cada uma de suas famílias: Regina Casé, como uma sertaneja que deixou sua filha com a família no Nordeste e foi para São Paulo em busca do sustento familiar como empregada doméstica na casa de patrões por longos anos; e a patroa, Bárbara, como uma mulher de classe alta, soberba, ociosa, sem familiaridade e intimidade com o próprio filho, apesar de ser dependente economicamente do esposo, Carlos, administrava o dinheiro deste, herdado da família, e aparentava ser a mantenedora da casa.

O tema abordado no presente trabalho tem importância também no que tange à análise do retorno que o Poder Público oferece à juventude de regiões desfavorecidas pelas condições climáticas, sociais e econômicas, sobretudo no Nordeste do Brasil. A estória do filme relata a superação através do estudo advindo de classes inferiores, que antes não tinham condições de ter acesso ao conhecimento acadêmico por meio de um curso de graduação em universidades de grandes centros urbanos.

Os temas a serem abordados nesse artigo também tratam do conceito de juventude, dos direitos fundamentais inerentes aos jovens, os quais o Estado não dá a devida tutela, apesar de vários projetos assistenciais estarem em curso.

Temos a compreensão sobre um contexto em que a evolução social por meio de jovens de baixa renda, filhos de empregadas domésticas, conseguem superar as dificuldades da vida e se sobrepõem à vida humilde dos seus pais. Assim, eles conseguem uma formação superior em um grande centro urbano, que se faz representada por Jéssica, a filha da empregada doméstica, levando sua mãe a uma vida melhor perto de si e do seu filho. Será abordado também o direito à escolarização, aos valores e laços familiares, conceitos que fazem parte da narrativa do filme e se relacionam com as relações interpessoais dos personagens.

2 Conceito de juventude para os teóricos das ciências sociais e humanas

A condição de ser jovem é um período de dúvidas e incertezas que precisa do apoio familiar para buscar respostas para a vida futura que se apresenta. É uma fase da vida humana em que mais surgem questionamentos, seja a respeito da passagem da vida infantil para a adolescência, ou desta para a vida adulta. Há diversos doutrinadores que se preocuparam em estudar este conceito. Destaca-se a seguir o conceito de juventude, para Margulius&Urresti (1996), que vai além da condição etária, pois envolve conceitos culturais e sociais.

Para Mannhein (1968), há outra conceituação, como em que “a juventude é a reserva vital das sociedades modernas; espécie de acúmulo energético, físico e mental. É um agente revitalizante da sociedade, repleto de singularidade”. Ele faz ainda uma observação importante, qual seja, “no contexto de nossos problemas o fato relevante é que a juventude chega aos conflitos

3 Idem.

de nossa sociedade moderna “vinda de fora”. E é esse fato que faz da juventude o pioneiro predestinado de qualquer mudança da sociedade (MANNHEIN, 1968, p. 74).

Mas o conceito que advém de Mônica Peregrino é diverso:

[...] estudar a juventude é tomá-la como ferramenta de análise da sociedade, inquirindo suas características, singularidades, seus limites e suas possibilidades, tomando o período de transição entre a infância e a vida adulta como posição privilegiada de observação de uma dinâmica sempre complexa (PEREGRINO, 2011).

Dessa conceituação, pode-se verificar que não existe um senso de igualdade entre os teóricos em relação ao conceito de juventude. E assim não poderia ser, já que se fala de uma categoria específica e mutável, de acordo com o tempo e o lugar. Cada sociedade tem seu modo de viver e de conduzir sua juventude, levando-se em conta os fatores econômicos e sociais, políticos e religiosos de cada povo. Na maioria das vezes, o jovens tendem a reproduzir a vida dos seus pais, tanto no aspecto econômico como no cultural.

E aqui está o ponto crucial do filme: mostra a quebra de paradigmas pela evolução social, a luta da juventude por uma vida melhor em contraponto à vida humilde dos pais, que não tiveram as mesmas condições e oportunidades sociais, culturais e econômicas.

Pela análise do filme, compara-se as vidas da mãe, Val, empregada doméstica, com a vida da sua filha, Jéssica, estudante recém-chegada a São Paulo, com o sonho de estudar Arquitetura numa das melhores e conceituadas universidades do Brasil.

Jéssica, foi deixada pela mãe no Nordeste e criada pela família sem ter contato com esta, que acreditava estar fazendo o melhor por sua filha ao trabalhar como doméstica e enviar dinheiro para sua manutenção e sobrevivência. Val não reconhecia mais sua filha, pois o tempo a fez mulher, cena retratada quando da chegada da filha e recepção pela mãe, as quais não se reconhecerem de imediato.

Jéssica era uma jovem inteligente e esforçada, queria crescer e “ser alguém na vida”, prosperar através dos estudos. Nas escolas onde estudou o ensino fundamental e médio, teve acesso, através de amigos, ao conteúdo que lhe deu o subsídio necessário para passar no vestibular, o que causou surpresa nos patrões, que desdenhavam da capacidade da moça, já que era filha da empregada doméstica.

Jéssica escondeu de sua mãe a sua própria maternidade, pois teve um filho muito nova e talvez quisesse trilhar um destino diferente daquela, vislumbrando através dos estudos uma maneira de melhorar sua vida e, por consequência, a vida da sua mãe, que ao final, resolveu pedir demissão da casa dos patrões e foi morar com a filha e o neto. Este viria como uma redenção para ambas, pois trouxe a possibilidade para a avó de dar o afeto que não pôde dar a sua filha e corrigir o erro do “abandono” voluntário, embora mantenedor.

Retomando a categoria da juventude, verifica-se na Europa, por exemplo, o evento da moratória social, que consiste no breve período em que o jovem dispõe para refletir e escolher o caminho que quer seguir, isso depois do estudo fundamental e antes de entrar no mercado de trabalho. Sendo que esse custo social é assegurado pela família ou pelo Estado durante esse ínterim. Já no Brasil, quando isso ocorre, só existe para classes médias ou altas, nas quais os pais podem sustentar seus filhos durante esse período, sem que esses ingressem diretamente no

mercado de trabalho. Para os pobres, não há escolha porque, geralmente, os filhos ingressam até nas mesmas profissões dos pais assim que terminam o estudo básico, quando não, durante os estudos. Eles não têm outra escolha, a não ser trabalhar o quanto antes para ajudar na sobrevivência doméstica familiar.

Analisando o caso, o filme retrata uma condição ainda mais precária do que a moratória social, vez que a filha da empregada doméstica tentar sair do ensino médio e galgar uma vaga numa universidade pública e gratuita. O pobre, brasileiro e nordestino, retratado na mãe e filha, deixa à mostra uma chaga mais aberta do que se verifica na moratória social que não se tem no Brasil para as classes baixas. A necessidade de trabalhar, desde cedo, somada à pouca escolaridade, faz com que o jovem pobre brasileiro recaia no mercado de trabalho sem qualquer qualificação e ocupe postos de serviço mal remunerados. Outra opção é assumir o tão sonhado “negócio próprio”, que termina sendo o trabalho informal, mas nomeado erroneamente de empreendedorismo.

Bourdieu (1983) reafirma isso quando assevera que quanto ao assunto da moratória, há uma postergação combinada de autonomia e tutela nas relações para o mundo adulto. Há uma ambiguidade, já que, para alguns jovens, há a transição com total disponibilidade para suas escolhas de modelos de autonomia para a vida adulta e, para outros, partirão quase que imediatamente da adolescência para o mundo do trabalho em que a autonomia fica submetida.

Tanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), como a Constituição Federal do Brasil de 1988, trazem a primazia de direitos fundamentais reservados às crianças, adolescentes e jovens. São direitos estabelecidos e afirmados, que, porém, contradizem a realidade em que se encontra a juventude brasileira. Dessa forma, há mais “direito afirmado” do que mesmo o “direito alcançado”. A lei prevê mais do que a realidade mostra efetivamente.

Então, é necessário que se compreenda a que categoria está a se referir e estudar. Não se deve confundir ou atrelar o conceito simplesmente à condição etária, pois esses conceitos mudam de tempos em tempos. O Estatuto da Criança e do Adolescente considera criança até os doze anos de idade incompletos; e adolescente dos doze anos completos até dezoito. A Organização das Nações Unidas (ONU) considera-se a idade entre 15 a 29 anos. Assim, muitas vezes, prender-se a uma faixa etária limita a ideia para as práticas juvenis e afeta as políticas públicas de forma equivocada.

Através desses conceitos apresentados, passar-se-á a analisar as condições de vida dessa juventude.

3 Condições dos jovens, filhos de empregadas domésticas

A história do Brasil remete a uma sociedade escravocrata, patrimonialista e violenta. Não foi à toa que se herdou essa pobreza e desigualdade social, com concentração de renda nas mãos de poucos e a maioria vivendo à margem da sociedade, à míngua dos direitos humanos mínimos. É a isso que Lilia Moritz Schwarcz (2019) se reporta no seu livro “Sobre o Autoritarismo Brasileiro”.

Todas essas características, aliadas ao mandonismo e à corrupção, ainda hoje permeiam o cotidiano político, econômico e social do país. Logo, não é uma situação diferente o que também acontece em grandes centros urbanos, a exemplo da cidade de Fortaleza-CE. Esta,

sendo uma capital com 2.428.708 habitantes, a taxa de pessoas ocupadas em 2022, segundo senso do IBGE de 2022, é de 39,18% e de percentual da população com rendimento nominal mensal per capita até meio salário mínimo (2010), é de 36,9%⁴. Logo, tais estatísticas levam a crer que boa parte da população ainda vive à margem das condições básicas de saúde, moradia, alimentação, saneamento, transporte, educação, mesmo com as mudanças ocorridas. Assim se compreende-se como no Nordeste, há tempos atrás, migrar para trabalhar em São Paulo era o meio de “melhorar de vida”. E assim foi retratado na personagem Val, que deixou sua filha no Nordeste e buscou sustento no Sudeste do país.

O presente trabalho envolve as condições a que os jovens de “baixa renda”, a exemplo dos filhos de empregadas domésticas, estão expostos. Como foi ressaltado anteriormente, os filhos de pessoas dessa classe, por não disporem de muitas oportunidades, tendem a seguir a mesma profissão dos pais. Mesmo que tenham escolaridade, são jovens de periferia que geralmente estudam em escolas públicas e, por isso, não têm grandes chances de concorrer a vagas dos cursos de nível superior. E até têm, mas quando concorrem através de quotas, instituídas por lei através de um programa de ações afirmativas do governo que tenta minimizar a disparidade e a desigualdade social presente nas classes sociais brasileiras.

Porém, não foi o que aconteceu com a Jéssica. No filme “Que horas ela volta?” não se falou em quotas quando foi anunciada a aprovação da personagem no curso de Arquitetura em São Paulo. Mostrou-se a capacidade da jovem e o seu esforço nos estudos como meio de conseguir o que a família dos patrões de sua mãe achavam impossível.

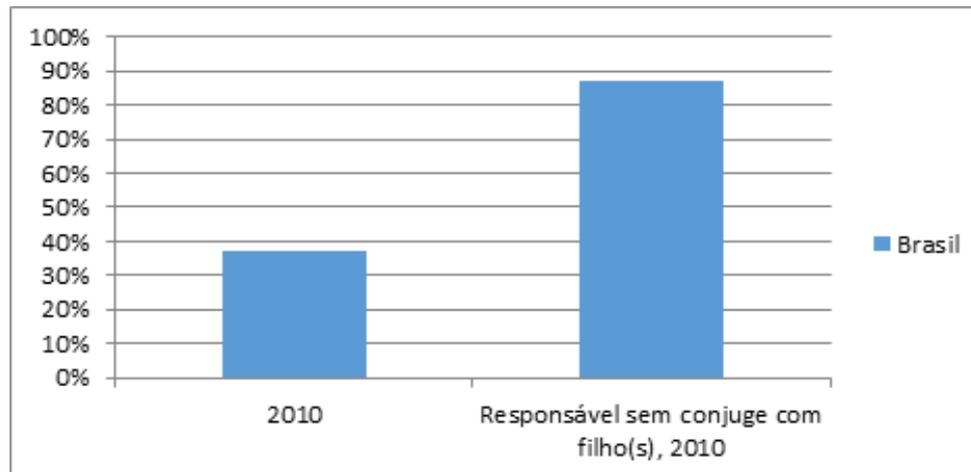
Ora, o filho dos patrões, Fabinho, de classe média alta, não teve aprovação no vestibular. Assim, sua mãe, Bárbara, duvidou da capacidade de Jéssica conseguir passar na segunda fase do vestibular, ao dizer que era a fase mais difícil. Aquela não imaginava que seu filho pudesse ser ultrapassado por uma filha de uma serviçal, ainda mais, vinda do Nordeste brasileiro.

Infelizmente, quando não há equilíbrio entre o “receber” na via do trabalho e o “ter” para sobreviver e educar os menores de idade, dentro das famílias de baixa renda, o resultado é uma compensação do descaso dentro da própria economia familiar. Isso, invariavelmente, gera um desequilíbrio na economia doméstica que acaba por refletir no modo de vida dos pais ou responsáveis legais pelos menores. Fora isso, há que se falar nos laços afetivos que são desfeitos, abalando o lado emocional dos membros da família, às vezes formadas pela junção de famílias monoparentais, constituídas pelo pai e filho, ou pela mãe e o filho, ambos de outro relacionamento somado a mais aos filhos, frutos do casal atual.

Em dados apresentados na página oficial do IBGE, no Censo de 2010, temos que o percentual de famílias em que a mulher é responsável pela família, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares com filhos é de 87,4%. Observando que em um dos metadados foi selecionada a opção de mulheres com filhos sem discriminar a faixa etária desses, sendo: classe de rendimento ou tipo de família (casal total, casal sem filho, casal com filho, responsável sem cônjuge com filho(s) ou indicação de filho/enteado de 0 a 5 anos. Exclusive outros tipos de família. Para facilitar a compreensão, mostra-se, a seguir, a Tabela 01.

⁴ Conforme site do IBGE disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/fortaleza/panorama>>. Acesso em: 20 jul. 2024.

Gráfico 01 – Proporção de famílias com mulheres responsáveis pela família (%)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Segundo os dados apresentados na Tabela 01, o cálculo é feito pela razão entre o número de famílias em que a mulher era a responsável pela família e o total de famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares. Sendo que no Brasil, o total de famílias com mulheres responsáveis pela família é de 37,3%, enquanto que 87,4% é de mulheres responsáveis pela família sem cônjuge e com filhos.

Daí a situação vivida pela personagem Val, representada por Regina Casé, que retrata bem esse perfil de mães mantenedoras do lar, com filhos sem a ajuda de um cônjuge presente.

Presume-se que, após quatorze anos, os números anteriormente apresentados tenham-se elevado, tanto pelo crescimento populacional como pela evolução da família monoparental, aquela composta por mãe e filhos, como no caso do filme, em um cenário no qual há crescimento do número de divórcios e relacionamentos que, sequer, chegam a constituir matrimônio ou união estável.

Verifica-se uma realidade mais pesada para as mães que carregam o fardo de educar os filhos, trabalhar fora de casa e, inclusive, em casa, depois da jornada diária de trabalho.

4 Classe social e geração

Classe social, gênero, geração, etnia e desigualdade social são categorias que se inter-relacionam, conforme o pensamento contemporâneo entre os pensadores das Ciências Sociais e Humanas. Essa compreensão se faz necessária para entender o aspecto da opressão (Paulo Freire, 2005), da violência social e da sociedade de modo geral.

A História da Humanidade deixa claro como se deram os passos da evolução do homem na sociedade em diferentes países e continentes, sempre com a marca de uma classe social sobre outra, do mais forte sobre o mais fraco e do rico sobre os menos favorecidos.

Toda forma de acesso paradoxo e contraditório aos bens e riquezas por classes e etnias diferentes, ou o não acesso por alguns, fez com que surgisse também o questionamento e a luta por direitos civis, trabalhistas, políticos, econômicos, enfim, direitos sociais que antes não lhes eram reconhecidos, muito menos assegurados.

A luta de gênero passou a fazer parte da agenda contemporânea em vários países. Aos poucos a mulher conquistou seus direitos políticos, o direito de voto e o direito de lutar por espaço na política, que antes era lugar prioritariamente masculino.

Em vários países a mulher foi conquistando aos poucos seu espaço. E no longa-metragem se vê a luta de uma mulher pela manutenção da família e da filha, sendo que esta, assim como a mãe, segue para o Sudeste também em busca de um futuro promissor, através dos estudos.

A chegada de Jéssica causa impacto na relação entre patrões e empregados porque se deu um olhar diferente para a submissão e subserviência de Val diante da vida, que até então, sequer imaginava que os estudos pudessem ser uma maneira libertadora de evoluir socialmente, intento conquistado por sua filha, que mostrou para ela mesma e para a família empregadora. Ao contrário do filho dos patrões, Fabinho, não teve a mesma necessidade de Jéssica, visto que mesmo não passando no vestibular, foi presenteado com um intercâmbio internacional.

Jéssica foi vitoriosa por diversos motivos: era pobre, mulher, nordestina e mãe solteira, além de filha de uma empregada doméstica. Apesar de ter pele branca, ela representou uma classe social que também sofre mais pela pobreza. Em muitos casos, há negros ricos que por serem ricos, não sofrem o preconceito que os brancos pobres sofrem. Há sim preconceito dentro do futebol, dentro do meio artístico (cantores, políticos, intelectuais, jornalistas negros bem sucedidos), pois vemos episódios que acontecem recentemente, inclusive, mas essas pessoas estão no seu devido lugar para mostrar que não são inferiores por serem afrodescendentes.

Conforme dados apresentados por Débora Thomé⁵ (2020), numa palestra sobre “Mulheres na Política – Gênero, desigualdade e políticas públicas”, apresentou-se os seguintes dados: no Brasil há 207 milhões de pessoas, sendo 52% mulheres. E deste percentual de mulheres, 53% são negras e 46% brancas, 1% de indígenas e amarelas. Assim, percebe-se que a maioria da população brasileira é feminina, pobre e de cor negra. Daí a desigualdade social representada em números no nosso país. Esses números foram retirados do *site* “*World Values Survey*”, conforme informações da autora supracitada.

Também apresentou-se, na mesma ocasião da palestra, a expectativa de vida no Brasil: 78,2 anos, sendo 70,9 anos para a mulher. No ano de 1950, a expectativa de vida era de 52,8 anos, mas apenas de 49,3 anos para a mulher. Nesse aspecto, houve uma evolução positiva para a mulher ao longo do tempo. Explica-se a maioria da população feminina no Brasil através de outra triste realidade de desigualdade e violência: há mais homens até 25 anos de idade, depois o número decresce porque eles morrem mais por causa da violência.

Quanto ao aspecto cor, no Brasil o que vale é a autodeclaração, a afirmação de possuir pele negra, parda, branca e amarela é assim contabilizado atualmente, salvo casos em que se exige comprovação para lograr êxito em algum programa social do governo ou se inserir em alguma quota racial, a exemplo de concursos públicos para vagas reservadas por lei a negros e indígenas.

Tais estatísticas e indicadores sociais servem para demonstrar cientificamente o quanto estão inter-relacionados os elementos e categorias que explicam a luta de classes e a opressão a

5 Mestre em Ciência Política (Universidade Federal Fluminense), jornalista e criadora do primeiro bloco de carnaval feminista no Rio de Janeiro “Mulheres Rodadas”. Estatísticas apresentada na Palestra referida no texto “Mulheres na Política – Gênero, desigualdade e políticas públicas” no auditório da ESMEC em 05 de março de 2020, segundo dados do site www.worldvaluessurvey.org.

que determinados gêneros e etnias estão submetidos. Em trabalho publicado recentemente e encontrado no portal eletrônico da *SciELO*, bem como na Revista *Katálysis*, a autora Sônia Maluf (2018), que possui Doutorado em Antropologia Social e Etnologia pela *Ecole des Hautes Etudes em Sciences Sociale* (EHESS), Professora Titular da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), retrata o quão importante é descobrir a interseccionalidade entre a opressão e desigualdades sociais que levam à marginalização envolvendo gênero, classe, raça, etnia e gerações. *Ipsis literis*:

Em 1989 a jurista e acadêmica negra Kimberly Crenshaw (1989) formulou o conceito de interseccionalidade, com o objetivo de tirar das margens a relação entre raça e gênero e de pensar teoricamente e de modo articulado essas duas experiências: para uma mulher negra, a experiência de ser mulher não poderia ser vista de modo independente da experiência de ser negra, mas sim a partir das interações entre uma e outra. Desde sua formulação inicial, o conceito de interseccionalidade teve uma trajetória densa, estendendo-se para além de gênero e raça para outras categorias sociais. Ele tem sido utilizado, juntamente com outros conceitos, para compreender as múltiplas e cruzadas opressões, mas também para compreender diferentes experiências sociais de sujeitos localizados histórica, social, política e culturalmente (MALUF, Sônia, *Katálysis*, v. 21, nº 3, p. 436, 2018).

É imprescindível fazer esse estudo e cruzar tais dados e indicadores sociais para descobrir quais são as melhores formas de solucionar problemas até hoje presentes nas sociedades herdeiras de uma colonização de exploração. Foram anos de tradição exploratória e que somente com planejamento e políticas sociais que serão amenizadas essas cicatrizes, sobretudo no caso em estudo para um gênero tão vulnerável, que é o das mulheres negras e pobres. Nas palavras da autora acima citada, “compreender, por exemplo, como gênero, raça e classe se articulam, se mostrou fundamental para a elaboração de políticas sociais voltadas para aquelas, por exemplo, que estão no nível mais alto de exploração: as mulheres negras e pobres”. (MALUF, 2018, p. 436)

No filme analisado, Val não é negra, mas é mulher, pobre e sem instrução, que representa todas as variáveis na condição em que se encontra no gênero feminino. Estatisticamente, as mulheres abaixo da linha de pobreza representam 64,4% com arranjo familiar formado por mãe solo, com filhos até 14 anos, formada por mulher preta ou parda. As brancas abaixo da linha de pobreza são bem menos. Desta forma, a representação social da personagem é fidedigna ao cenário social brasileiro, segundo dados apresentados por Débora Thomé na palestra que teve foco no assunto em estudo, tendo como fonte o site *WorldValues Survey*⁶.

A mulher quase não está no cenário político no mundo, e no Brasil é bem pior, pois o homem não quer a mulher na política. Isso porque para haver mais mulheres no Congresso Nacional, por exemplo, necessariamente o número de homens deverá diminuir. Isso significa que homens terão que sair para as mulheres ocuparem as vagas, já que o Senado e a Câmara dos Deputados se tratam de Casas Legislativas, cujo número de cargos é fixo. Conforme a Constituição Federal do Brasil de 1988, nos artigos 45 e 46:

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

6 Palestra proferida na ESMEC por Débora Thomé, cientista política da Universidade Federal Fluminense, sobre “Mulheres na Política – Gênero, desigualdade e políticas públicas” em 05 de março de 2020 segundo dados do site www.worldvaluessurvey.org.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

Cada país estabeleceu a quota para mulher ocupar cargos políticos no Poder Legislativo. No Chile e no México há paridade por lei. Nos países escandinavos o percentual é estabelecido dentro do partido. Já na América do Sul é onde existe a melhor participação feminina, exceto o Brasil. Recentemente houve a proposta de anistia das multas aplicadas aos partidos políticos que infringiram as regras legais no período eleitoral para burlar a cota feminina para as vagas do Legislativo. Assim o Legislativo faz as leis para depois descumprir e anistiar os próprios descumpridores da lei.

Quanto ao trabalho, houve uma maior participação da mulher no mercado de trabalho desde a década de 70. Depois que a mulher entrou no mercado de trabalho, ela continua trabalhando em casa, e dentre elas, 16,9% têm nível superior. Portanto, elas têm mais educação formal que os homens, no percentual de 13% a mais; e a *contrario sensu*, ganham menos que eles⁷.

Sobre a questão da mulher na política e seus direitos, observe-se a evolução no tempo: em 1893 a Nova Zelândia instituiu o voto feminino; em 1932 no Brasil; em 1948 – Declaração dos Direitos Humanos preceitua a participação da mulher na política; em 1994 – África; em 2015 na Arábia Saudita as mulheres puderam votar e ser votadas/eleitas. Já nos países nórdicos, 41% das mulheres têm a melhor participação na política.

O Brasil está entre os 100 (cem) piores países do mundo em igualdade de gênero na política, pois é muito baixa a participação das mulheres na política em razão, também, de a campanha ser cara e os partidos barrarem a quota de candidatura. As mulheres que estão na política, geralmente, assumem cargos ou papéis em pastas menos notadas, já que vão para os ministérios menos notados, salvo nesse atual governo como: Nísia Trindade no Ministério da Saúde, Simone Tebet no Ministério do Planejamento e Orçamento, Luciana Santos no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Margareth Menezes no Ministério da Cultura etc. Mas dos 39 (trinta e nove) ministérios, apenas 9 (nove) têm mulheres no comando. Na pasta da Educação, uma única vez na História do Brasil, uma mulher assumiu esse importante cargo. Foi no último governo militar do Presidente João Figueiredo em 1982, sendo Ester de Figueiredo Ferraz, por coincidência ou não, irmã deste, de forma que até hoje o ano de 2024 isso nunca mais se repetiu. Segue o recorte:

Ainda no início de agosto e antes de sua posse, a escolha de Ester para o MEC já se havia tornado quase uma unanimidade nacional. Primeira mulher a ocupar

7 Dados apresentados por Débora Thomé, Cientista Política da Universidade Federal Fluminense, na palestra “Mulheres na Política – Gênero, desigualdade e políticas públicas”, em 05 de março de 2020, na ESMEC, conforme já referenciada neste artigo, segundo dados do site www.worldvaluessurvey.org.

um ministério, Ester conseguia atrair a simpatia de vários grupos feministas que atuavam no país, sobretudo o Movimento da Mulher Democrática Social, a ala feminina do Partido Democrático Social (PDS), liderado pela senadora amazonense Eunice Michiles, primeira mulher a ocupar uma vaga no Senado.⁸

Serão precisos 134 (cento e trinta e quatro) anos para atingir a paridade de gênero segundo o Relatório Global de Desigualdade de Gênero de 2024 do Fórum Econômico Mundial e a maioria dos 10 (dez) países com maior igualdade de gênero estão nos países da Europa, com Irlanda e Espanha no topo. Segue-se que apenas 19 mulheres são Chefes de Estado no mundo. Então se faz a pergunta: “Política para que serve?” Para Aristóteles, serve para fazer o bem a todos. Mas tem-se algumas respostas: para elaboração de políticas públicas mais eficientes com foco numa população mais vulnerável; para que representantes do povo possam adquirir recursos do Estado para aqueles que não têm voz.

Na política deve-se procurar o consenso dentro de um mar de dissenso e essa é uma negociação infinita. Busca-se conciliar valores, necessidades e interesses divergente. Visa administrar conflitos entre os segmentos da sociedade.

A primeira mulher a ter direito ao voto no Brasil foi Alzira Soriano, no Rio Grande do Norte. Porém, depois de eleita, teve a eleição é anulada. E fazendo uma retrospectiva das mulheres na política, entre 1934 e 2018, denotaram-se Carlota Pereira de Queiroz, na Assembleia de São Paulo e Bertha Lutz, como Deputada Estadual em Santa Catarina, sendo Antonieta de Barros uma precursora.

O Brasil é 133º país no mundo, entre os 193 países, em que a mulher, na política, ocupa esse lugar, segundo site atualizado na internet, *World ValuesSurvey – Brasil. Gráficos sobre uma pesquisa*. É o país pior na América Latina.

O Estado Brasileiro é também um país em que os partidos são muito incipientes em representação feminina, sendo no máximo 10% dos cargos. E comparando o estado civil do homem e da mulher na política, a maioria das mulheres são divorciadas ou viúvas, e por isso são rotuladas de “mandona”, como dizem no jargão popular. Em 2016, foram feitas 16.131 candidatas mulheres sem nenhum voto, apenas “preenchendo chapa”, as conhecidas “laranjas”. Parece-nos que os partidos não procuram mulheres competitivas para serem votadas. A prova é que, no ano de 2019, as mulheres que receberam dinheiro, este não foi usado na sua campanha. E agora em 2024 aconteceu caso semelhante com a proposta de emenda constitucional que anistia partidos que não tiverem utilizado os percentuais mínimos de financiamentos de campanha de mulheres e de promoção e difusão da participação política de mulheres (PEC 18/21). Também ela prevê que não serão aplicadas sanções de qualquer natureza, inclusive de devolução de valores, multa ou suspensão do fundo partidário, aos partidos que não preencheram a cota mínima de gênero ou de raça ou que não destinaram os valores mínimos correspondentes a essas finalidades em eleições ocorridas antes da promulgação da emenda, segundo a fonte do site de Notícias da Câmara. O mesmo poder que cria tais leis a favor das mulheres, é o mesmo que anistia os partidos políticos que as infringem. Ressalte-se que essa PEC ainda está pendente de análise pelo Plenário até o presente momento.

⁸ Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/ferraz-ester-figueiredo>. Acesso em 13 out. 2020.

Para complementar o pensamento do quanto as mulheres são alvo de preconceito masculino, vide o trecho do livro de Rute Salviano Almeida (2017), em “Vozes Femininas no início do Cristianismo”, com a citação do Século XVIII, de A.L. Thomas:

Em quase todos os governos do mundo excluídas das honras e cargos, elas nada podem obter, nem esperar, nem se ligar ao estado pelo orgulho de ter ocupado cargos. (...) E sem jamais combater pela pátria, não têm qualquer lembrança lisonjeira que as ligue a sua lição pela vaidade, seja das obras, seja das atitudes (A.L. Thomas, 1772, Europa).

Porém, uma voz feminina respondeu à altura a frase acima:

[...] a fraqueza de nossa constituição e de nossos órgãos pertence certamente a nossa educação, e é uma consequência da condição que nos destinaram na sociedade. (...) Certamente seriam necessárias várias gerações para nos recolocar tal como a natureza nos criou. Poderíamos talvez sair vencedoras, mas os homens perderiam demais.” (Madame D’Epinay, 1772, em resposta a Thomas).

Conclusão

Com base na pesquisa feita, nota-se a profunda correlação entre a História do Brasil, desde a época da Colônia, passando pelo Império e pela República, períodos os quais a herança da escravidão gerou a desigualdade social, baseada numa sociedade escravocrata e preconceituosa. E esse passado sombrio ainda ronda a atual sociedade, eis que se passaram apenas 136 anos da abolição da escravatura até os dias atuais. Isso gerou uma cultura de hierarquia entre ricos e pobres, brancos e negros, numa relação de poder em que uma pessoa pressupunha a propriedade de outra. Essa maneira de colonização não poderia ter gerado um sistema diferente. Tanto foi um sistema de opressão, baseado no Senhorio de Engenho da “Casa Grande e Senzala”, retratado na obra de Gilberto Freyre; na lavoura monocultora da cana-de-açúcar, desde as Sesmarias; nos apadrinhamentos, no coronelismo e nas práticas politiquieras de famílias abastadas que se mantiveram no poder até hoje. Basta observar os sobrenomes dos políticos eleitos no Congresso Nacional, retratando a tradição de famílias se sucedendo nos cargos políticos, uma geração após a outra.

Dessa maneira, o patrimonialismo, o mandonismo e o patriarcalismo geraram uma sociedade desigual, na qual nem mesmo com a intervenção do Poder Público, no que tange à cultura juvenil, ainda hoje não conseguiu consertar as mazelas que esse sistema operou no passado e ainda se reproduz no presente, tão bem retratado no filme “Que horas ela volta?”

Para a juventude, todos os mecanismos institucionais, a exemplo da atuação do Conselho Tutelar, ainda que provido de recursos e de boa vontade dos conselheiros, não se consegue contornar os problemas enfrentados por crianças, adolescentes e jovens de baixa renda, da periferia. Isso porque a causa de diversos problemas se encontra na base familiar, no que diz respeito à vida econômica dos pais ou responsáveis legais, laços afetivos desfeitos, ausência de cultura e acesso à educação precarizado, entre outros problemas.

No caso de Jéssica, ela foi um caso bem marcado da evolução social de uma classe menos favorecida, que conseguiu através dos estudos galgar uma importante mudança na vida familiar, ainda que sem as mesmas condições de alcançar o que um jovem de classe média também deseja.

E nesse ponto se constitui o drama social vivenciado nas relações interpessoais dos personagens do longa-metragem.

É urgente que se faça um verdadeiro estudo com implantação de políticas públicas de inclusão social para a juventude, de forma que aquelas sejam capazes de mudar essa realidade que se apresenta ainda hoje. A política de quotas nas universidades e os programas de ajuda de renda familiar, como o bolsa-família, foram e são iniciativas que ajudam, porém, não bastam por si só. É necessário que se pense algo a longo prazo e que retirem esses jovens da condição de vulnerabilidade social para a educação, para a cultura, para os esportes e depois, preparando-os para o trabalho. Desde que se dê o primeiro passo e haja comprometimento somada à vontade de bons representantes políticos, a jornada da futura juventude será promissora e diferente da atual.

Referências

ALMEIDA, Rute Salviano. **Vozes Femininas no início do Cristianismo**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2017.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, Nova Edição, 2016.

BOURDIEU, P. **A juventude é apenas uma palavra**. In: BOURDIEU, P. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Agência Câmara Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/838495-aprovada-admissibilidade-de-pec-que-anistia-partidos-que-nao-aplicaram-o-minimo-em-campanhas-femininas/>. Acesso em: 21 jul. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/index.html?loc=0&cat=-15,-16,55,-17,-18,128&ind=4704>. Acesso em: 03 abr. 2020.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 03 abr. 2020.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 03 abr. 2020.

FREIRE. Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 42 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FROTA, Maria Helena de Paula. **Apontamentos da aula na disciplina Família, Gênero e Geração do curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas**, ESMEC, Fortaleza-CE em: 08 jan. 2020.

INGLEHART, R., C. HAERPFER, A. MORENO, C. WELZEL, K. KIZILOVA, J. DIEZ-MEEDRANO, M. LAGOS, P. NORRIS, E. PONARIN e B. PURANEN et al. (eds.). 2014. **Pesquisa de Valores Mundiais: Rodada Seis - Versão do Arquivo de Dados Agrupados por Países**. Disponível em: <http://www.worldvaluessurvey.org/WVSONline.jsp>. Madri. Instituto de sistemas JD. Acesso em: 04 abr. 2020.

MALUF, Sônia Weidner. Serviço Social: Gênero, raça/etnia, gerações e sexualidade. Revista

Katálysis, vol.21 no.3, p. 435-437, Florianópolis Sept./Dec. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v21n3/pt_1982-0259-rk-21-03-00435.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2020.

MANNHEIN, K. **O problema da juventude na sociedade moderna**. In: BRITO, S. Sociologia da juventude I. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MARGULIS, M; URRESTI, M. **Juventud es más que una palabra: ensaios sobre cultura e juventude**. Buenos Aires: Biblos,1996.

PEREGRINO, Mônica. **Juventude, trabalho e escola: elementos para análise de uma posição social fecunda**. Cad. Cedes, Campinas, v. 31, n. 84, p. 275-291, mai-ago. 2011. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SCOTT, J. W. **A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem**. Florianópolis: Mulheres, 2002.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA, Jessé. **Subcidadania brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro**. Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

THOMÉ, Débora. **Palestra referida no texto “Mulheres na Política – Gênero, desigualdade e políticas públicas”**. Auditório da ESMEC em: 05 de mar. 2020.

WEF - **World Economic Forum**. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2024/06/global-gender-gap-2024-what-to-know/>. Acesso em: 21 jul. 2024.